

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Câmpus Lajeado

## **EDITAL N° 01/2021**

Dispõe sobre o processo eleitoral para coordenador(a) do Curso Técnico em Automação Industrial – Forma Integrada – do IFSul Câmpus Lajeado/RS.

A Diretora-geral do Câmpus Lajeado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo eleitoral para coordenador(a) do Curso Técnico em Automação Industrial – Forma Integrada – do IFSul Câmpus Lajeado/RS, com processo regulamentado neste edital. O mandato do(a) candidato(a) será de 2 (dois) anos.

### **1. DA ORGANIZAÇÃO**

**1.1** O processo eleitoral será conduzido pelos membros que compõem a comissão eleitoral (COE), especialmente designada para este fim.

**1.2** Estes membros deverão escolher um presidente, um vice-presidente e um secretário para a organização dos trabalhos.

**1.3** O presidente poderá convocar pessoas para auxiliar neste processo, assim como solicitar auxílio material que se fizer necessário.

### **2. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO**

**2.1** Poderão concorrer à coordenação os servidores docentes efetivos, lotados no IFSul Câmpus Lajeado, que ministram aulas no Curso Técnico em Automação Industrial – Forma Integrada.

**2.2** Serão eleitores:

**2.2.1** os servidores docentes efetivos, substitutos e temporários que ministram aulas no curso;

**2.2.2** os servidores técnico-administrativos ligados ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão;

**2.2.3** os estudantes regularmente matriculados no Curso Técnico em Automação Industrial.

**2.3** O peso ponderado dos votos seguirá a proporção de 70% para os votos de servidores (tanto servidores docentes quanto servidores técnico-administrativos) e de 30% para os votos de estudantes.

**2.4** O cálculo do quociente eleitoral de cada candidato deverá ser realizado através da seguinte equação:

$$\frac{70 \cdot NV_s}{NT_s} + \frac{30 \cdot NV_e}{NT_e} = QE$$

Onde:

NVs: número de votos efetivos dos servidores (docentes e técnicos administrativos).

NTs: número total de servidores votaram (docentes e técnicos administrativos).

NVe: número de votos efetivos de estudantes.

NTe: número total de estudantes que votaram.

QE: quociente eleitoral.

**2.5** Levar-se-á em consideração para a realização do cálculo do quociente eleitoral o número de votos efetivos de servidores e de estudantes e não o número de servidores e de estudantes aptos a votar.

**2.6** As inscrições deverão ser realizadas junto à Comissão Eleitoral no dia 09/03/2021 das 8h às 18h, conforme previsto no cronograma deste edital.

**2.7** Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição ANEXO I e encaminhar para o endereço eletrônico [anamoraes@ifsul.edu.br](mailto:anamoraes@ifsul.edu.br)

### **3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO**

**3.1** O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma:

Dia de inscrições	09 de março
Publicação prévia dos inscritos	10 de março
Prazo para recursos	11 de março
Publicação definitiva dos inscritos	12 de março
Divulgação dos nomes dos candidatos pela COE para os estudantes	15 de março
Dia da votação	16 de março
Divulgação prévia dos resultados	17 de março
Prazo para recursos	18 de março
Divulgação e homologação final dos resultados	19 de março

**3.2** O horário de votação será das 08h às 18h para docentes, técnicos administrativos e estudantes, por meio de enquete no SUAP].

**3.3** Caberão recursos à comissão eleitoral até 24h após a divulgação dos resultados.

**3.4** Havendo dois ou mais candidatos será declarado vencedor aquele que obtiver o maior quociente eleitoral.

**3.5** Para fins de desempate, prevalecerão, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior tempo de efetivo exercício no IFSul Câmpus Lajeado;

II – maior idade.

**3.6** Havendo somente um(a) único(a) candidato(a) inscrito(a), a comissão eleitoral irá declará-lo(la) eleito(a), sem a necessidade de votação.

**3.7** Todas as divulgações ocorrerão no sítio <http://www.lajeado.ifsul.edu.br/portal/>.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** Casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral (COE).

Lajeado, 08 de março de 2021.

CLÁUDIA REDECKER SCHWABE  
Diretora-geral do Câmpus Lajeado

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Câmpus Lajeado

ANEXO I – Ficha de Inscrição

IDENTIFICAÇÃO
Nome completo do candidato(a):
RG:
CPF:
SIAPE:
E-mail:
Telefone:
Data:
Declaro que tenho conhecimento e estou de acordo com o processo eleitoral para coordenador(a) do Curso Técnico em Automação Industrial – Forma Integrada – do IFSul Câmpus Lajeado/RS.
Assinatura do(a) candidato(a):